



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
LICENCIATURA EM MÚSICA
EDITAL Nº 03/2024**

**ENTREGA DE PORTFÓLIO E COMPROVANTES DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DE GRADUANDOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA
EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

1. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade estabelecer cronograma para entrega de Portfólio reflexivo com formulário específico preenchido pelo solicitante, e comprovantes das atividades complementares realizadas pelos discentes dos Cursos de Licenciatura em Música da UnB; análise por Comissão Docente nomeada em Colegiado da unidade e solicitação de inclusão de créditos correspondentes no histórico escolar discente, na forma do Regulamento da Concessão de Créditos como Atividades Complementares ou de Aprofundamento para alunos do Departamento de Música (MUS/IDA) da Universidade de Brasília, disponível na página do MUS ([clique aqui para acessar](#)).

2. DO PROCEDIMENTO

Caberá ao discente interessado em solicitar aproveitamento de créditos por participação em atividades complementares previstas no regulamento do curso:

- 2.1. Encaminhar Portfólio Reflexivo em documento único no formato *pdf*, em páginas numeradas, seguindo **template disponibilizado no site** ([clique aqui para acessar](#)), em que conste:
- a. Capa: nome da instituição, turno do curso, nome do autor e matrícula, título, local (cidade) e data;
 - b. Sumário com os tópicos do documento incluindo formulário, textos reflexivos e comprovantes organizados de acordo com os itens do formulário;
 - c. Memorial reflexivo do estudante sobre sua formação no período do curso de graduação (pelo menos 1 página);
 - d. Formulário de Concessão de Créditos em Atividade Complementar (disponível na página do Departamento) completo e original. O discente deve preencher a carga horário e o número de páginas de cada comprovante dos itens que realizou. Os itens que não foram realizados pelo discente devem permanecer em branco.
 - e. Documentação comprobatória de todos os itens preenchidos conforme pontuação de carga horária indicada no Formulário de Concessão de Créditos em Atividade Complementar. Todos os comprovantes das atividades devem ser digitalizados, organizados segundo sequência de itens preenchidos do formulário, e acompanhados de reflexão pessoal sobre a importância da atividade na formação do discente. Os comprovantes devem ser organizados pelos títulos dos itens descritos no Formulário de Concessão de Créditos em Atividade Complementar. Esses títulos



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
LICENCIATURA EM MÚSICA**

devem estar relacionados no Sumário com as respectivas páginas numeradas. Estas devem ser idênticas às páginas informadas no Formulário.

- f. Todos os comprovantes devem ter data visível e em destaque, principalmente, o ano de realização da atividade no período do curso do discente. Documentos sem indicação de ano são anulados.

2.2. Encaminhar o Histórico Escolar Atualizado

2.3. O Portfólio completo juntamente com o Histórico Escolar deve ser enviado para o e-mail muscoord@unb.br, dentro do prazo estabelecido no item 4 deste edital.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O encaminhamento do documento incompleto, Portfólio, sem o formulário, sem a documentação comprobatória, sem memorial e reflexão pessoal sobre as atividades realizadas e/ou sem o histórico escolar acarretará no não processamento da solicitação.
- b) Recomenda-se a leitura atenta do Regulamento da Concessão de Créditos como Atividades Complementares ou de Aprofundamento para alunos do Departamento de Música (MUS/IDA) da Universidade de Brasília, disponível na página do Departamento, antes da elaboração do Portfólio e preenchimento do Formulário de Concessão.
- c) Muitos discentes não obtêm a carga horária solicitada devido: à falta de organização do Portfólio; ao preenchimento inadequado do formulário; falta de indicação de data completa e carga horária e à falta de reflexão sobre as atividades realizadas.
- d) A Comissão de Atividades Complementares não fará o remanejamento de atividades em caso de erro do discente.
- e) Para que o SIGAA identifique o aluno como formando é necessário que as atividades complementares já tenham sido solicitadas no semestre anterior. Desta forma, a Comissão de AC recomenda que as solicitações sejam feitas no **penúltimo semestre** do curso (oitavo semestre do fluxo recomendado pelo curso).

4. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
Outubro/2024	Nomeação da Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares dos Cursos de Licenciatura em Música 2024.1	Colegiado do MUS e Ato de Nomeação pela Chefia do MUS
Outubro/2024	Divulgação do Edital 02/2024	Comissão de Atividades Complementares 2024.1
Até 08 novembro de 2024	Encaminhamento, por e-mail muscoord@unb.br , do Portfólio segundo instruções dispostas no Item 2	Discente do Departamento de Música
Até 21 de novembro de 2024	Análise dos Portfólios encaminhados até o dia 08/11/2024.	Comissão de Atividades Complementares



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
LICENCIATURA EM MÚSICA**

Até 22 de novembro de 2024	Encaminhamento dos processos à SAA para integralização no semestre vigente (portfólios encaminhados até 08/11/2024 e avaliados pela comissão)	Coordenação de Curso
Os portfólios encaminhados após a data 08/11/2024 serão encaminhados para integralização após o final do período de aulas.		
De 09 de novembro de 2024 a 31/01/2025	Encaminhamento, por e-mail muscoord@unb.br , do Portfólio segundo Item 2 para integralização em 2025.1	Discente do Departamento de Música
Até 14 de fevereiro de 2025	Análise dos Portfólios encaminhados até o dia 29/06/2024. A comissão necessita de 15 dias para avaliação dos portfólios	Comissão de Atividades Complementares
Até 21 de fevereiro de 2024	Encaminhamento dos processos à SAA para integralização no semestre 2025.1	Coordenação de Curso

Coordenação do Curso de Licenciatura em Música
Departamento de Música da UnB

Brasília, 16 de outubro de 2024.